

PORTARIA Nº 019/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
104967	1	Aissar Jabur Maluf	9,29
55476	2	Aline de Almeida Silva	10
94385	1	Odenilson Jose da Silva	9,23
116155	1	Patrícia Zamproni Branco	9,97

**P.A. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94057	1	Joana Claudino de Campos	9,21
58468	1	Lucia Maria de Santana Silva	12-A

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição